

# ASPECTOS JURÍDICOS RELEVANTES DA LEGALIZAÇÃO DA MACONHA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Silvio Alexandre STOINSKI<sup>1</sup>  
Thalyta Machado TEMISKI<sup>2</sup>  
Elizabete do PRADO<sup>3</sup>

**RESUMO:** A elaboração deste trabalho tem por finalidade, mostrar alguns pontos relevantes sobre a legalização da maconha no Brasil, abordamos três temas que julgamos relevantes para tratar, o primeiro deles é a legalização da maconha para fins medicinais, citamos formas eficazes de controle já adotados atualmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que faz a fiscalização de medicamentos controlados, o outro ponto é o estudo a respeito dos males da maconha ao cérebro, a saúde e aos problemas comportamentais do usuário para com seus familiares e para com a sociedade e por último falamos do uso da maconha para tratamentos de algumas patologias, citando exemplos, em que o uso da droga mostrou-se eficaz, trazendo resultados satisfatórios. Porém vale salientar que quando falamos do uso medicinal do canabidiol, não podemos afirmar, qual será o resultado da droga no organismo em longo prazo, pois até pouco tempo a maconha era tratada somente como destruidora de vidas e famílias.

**PALAVRAS-CHAVE:** Maconha. Legalização. Legalização maconha

## INTRODUÇÃO

A Cannabis Sativa, mais conhecida popularmente como Maconha, é um grande tabu da sociedade, por se tratar de um alucinógeno proibido, porém de fácil acesso nos grandes centros urbanos e também em pequenas comunidades, e devido ao baixo custo acaba sendo acessível a qualquer pessoa interessada.

Temos muitos pontos divergentes referente este assunto, atualmente está sendo discutido no Congresso Nacional Brasileiro a possibilidade da legalização da maconha, este assunto vem sendo motivo de discussões calorosas e até mesmo conflituosas, inclusive é um tema que gera muita polêmica no ciclo midiático, na sociedade e em órgãos governamentais, pois envolve de um lado valores morais, éticos e religiosos e de outro, os usuários, mas a questão de maior relevância que deve ser levada em consideração são os enfermos que necessitam da substância

---

<sup>1</sup> Discente do 1º período do curso de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. E-mail: [silviomarinner@hotmail.com](mailto:silviomarinner@hotmail.com)

<sup>2</sup> Discente do 1º período do curso de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. E-mail: [thalytatemisk@hotmail.com](mailto:thalytatemisk@hotmail.com)

<sup>3</sup> Discente do 1º período do curso de Direito das Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba. E-mail: [beth Prado@hotmail.com](mailto:beth Prado@hotmail.com)

para fins medicinais, pois a droga tem mostrado efeitos muito satisfatórios para doenças como epilepsia, dores crônicas e depressão, mas também precisamos levar em consideração, as condições desta liberação, quem poderá usar, quem poderá cultivar e de que forma haverá o controle. Muitos estudos são feitos para saber se a maconha pode ou não causar dependência química, mas ainda não se teve um resultado concreto, pois enquanto alguns usuários podem desenvolver uma síndrome de uso compulsivo, outras pessoas que consomem a maconha diariamente não desenvolvem dependência. Em nosso trabalho, citamos inúmeras informações sobre os motivos, pelos quais, se deve ou não legalizar a maconha. Veremos também prós e contras da utilização da erva. Lembrando apenas que, neste trabalho, não temos intenção de fazer apologia às drogas, procuramos apenas com o desenvolvimento deste, mostrar os benefícios e os impactos que a legalização causará em nossa sociedade, levantaremos questões com intuito de repensarmos sobre a legalização, principalmente, para fins medicinais, não podemos desprezar os benefícios do princípio ativo do canabidiol na cura ou no auxílio de tratamentos de doenças, vale lembrar que temos inúmeras drogas mais pesadas e controladas rigorosamente por portarias específicas da Agência Nacional de Saúde (ANVISA), citaremos neste trabalho estudos de médicos e instituições renomadas que se aprofundaram no assunto, visando esclarecer alguns pontos positivos e negativos sobre a legalização da maconha e regulamentação do uso no Brasil.

## **LEGALIZAÇÃO**

### **MOTIVOS PARA LEGALIZAR O USO DA MACONHA**

Primeiro devemos aprender a diferença entre legalização e liberação, na legalização tem se regras a serem cumpridas para o uso, como idade mínima, locais apropriados, dentre outras normativas a respeito, já a liberação, seria o uso indiscriminado, sem qualquer tipo de normas, ou seja, qualquer um, em qualquer lugar e com qualquer idade poderá usar.

Vemos que em qualquer parte do mundo, as leis e proibições no combate e controle as drogas não surtem efeitos positivos, a cada ano, o número de usuários e crimes recorrentes ao tráfico de drogas cresce assustadoramente. Um dos melhores argumentos para a regularização da maconha seria a tarifação (impostos) sobre o comércio do princípio ativo para fins medicinais.

Não vemos porque não legalizar o uso do canabidiol para fins medicinais, já que temos drogas infinitamente mais agressivas ao organismo, e que causam mais

dependência que a maconha, que por sua vez passam por rigoroso controle de comercialização e dispensação que são o caso de medicamentos psicotrópicos da Anvisa que necessitam de receita azul para compra dos mesmos, os famosos trajes pretas.

Não podemos fechar os olhos para esta possibilidade, que pode ser muito útil a humanidade auxiliando no tratamento de determinadas enfermidades e até mesmo na cura de doenças.

## **MACONHA MALÉFICA**

A população esta empenhada em legalizar a maconha, há milhões de pessoas usufruindo dos efeitos da maconha a cada dia, muitas delas estão convictas que não há efeitos prejudiciais em suas vidas e caminham tranquilos rumo a um esquiteamento silencioso em seus organismos.

Realidade que vai contrária as pesquisas que demonstram cada vez mais, que o consumo dessa droga só vem deixando sequelas cerebrais graves, principalmente quando o uso vem desde a adolescência. As pessoas estão convencidas que não faz mal até mesmo quem usa, se deslancha em fazer protestos e passeatas com o argumento da liberdade de expressão, em favor de um mal degradante.

Também conhecida como erva maldita, na qual, os usuários ou simpatizantes tem por argumento ser natural, que não faz mal, que o ato de usar vem da cabeça de cada um, que são donos de suas vidas e quem usa é que deve saber se faz mal ou não e que a opção de uso é exclusivamente de responsabilidade de quem opta por usar. Será que a sociedade realmente tem todas as informações a respeito dos efeitos e o que interfere nos valores ou o influencia na saúde, enfim no contexto geral da vida do ser humano que usufrui desse mal.

Através desta opinião, entendemos que a sociedade tem se tornado cada vez mais omissa com a situação do outro.

Nos protestos alegam que a maconha faz menos mal que o cigarro ou o álcool, isto é uma inverdade para todos os vícios, os quais geram informações enganosas, que vão contra as pesquisas. A ciência, as clínicas e as campanhas a cada dia vêm mostrando o assustador efeito que essa droga tem causado principalmente em usuários crônicos, que fumam um cigarro por dia.

A omissão, o egoísmo, a indiferença e a individualidade em nome de uma falsa liberdade, tem sido o maior crime que a sociedade tem cometido, até porque a mesma sofre as consequências direta ou indiretamente. Quando um adolescente, ao invés de estar dentro da escola, está nas praças, nas lojas, nos supermercados, praticando atos ilícitos para sustentar o vício, porque principalmente nesses lugares eles conseguem furtar coisas para vender ou trocar para praticar o vício, acarretando com eles uma extensa ficha de crimes e delitos e uma marca para seu futuro, que nem toda a sociedade que defende o uso da maconha está disposto a dividir. Então passamos a ver a cada dia o índice de criminalidade e violência crescer a uma proporção incontrolável. Os noticiários que muitas vezes são

criticados, por serem considerados manipuladores de opinião, nos mostram estatísticas alarmantes no crescimento de pessoas que nunca usaram e com uma história de vida incontestável, após a primeira vez de uso, e ao não encontrar apoio na família, passou de uma história feliz, para uma história de tristeza e dor. História que quem defende o uso da maconha não quer contar, mas não se importa se acontecer com o vizinho, mas continuam defendendo o ritual de comunhão com a natureza.

O índice de mortes nas grandes metrópoles tem sido gritante, porque a droga se tornou uma forma de trabalho e em nome desse suposto trabalho, vale a pena até tirar a vida do outro. É meio fácil de trabalho, tornando as funções e obrigações adotadas pela maioria da sociedade como bizarro, sofredor, pesado demais, então diante desse grande empreendedorismo, ser empregada doméstica se tornou indigno e sofrido. Ser motorista, cumprir horário, bater cartão em uma empresa é estar preso, sendo escravo do trabalho é até trabalhando em finais de semana. E assim caminha-se para tornar o ilícito um estimulante, um desafio. O resultado disso é que a cada dia produz-se uma sociedade mais inconsequente.

A maconha é tão degradante quanto qualquer outro tipo de droga ou qualquer outra substância que faça com que o ser humano perca o bom senso, ou o controle psicoemocional. Levando em consideração a agressão ao organismo e a manifestação de quadros graves de esquizofrenia ou depressão. “O bombardeio repetido da maconha sobre o cérebro cria uma marca neuronal indelével”, diz Ana Cristina Fraia, psicóloga da Clínica Maia Prime, em São Paulo, especializada no tratamento de dependência química. Segundo ela interfere nas sinapses, levando ao comprometimento das funções cerebrais. A razão básica pela qual a maconha agride com agudeza o cérebro, tem raízes na evolução da espécie humana. Nem o álcool, nem a nicotina do tabaco, nem a cocaína, a heroína ou o crack, nenhuma outra droga encontra tantos receptores prontos para interagir com ela no cérebro como a cannabis. Ela imita a ação de compostos naturalmente fabricados pelo organismo, os endocanabinóides. Essas substâncias são imprescindíveis na comunicação entre os neurônios, as sinapses. A maconha interfere caoticamente nas sinapses, levando ao comprometimento das funções cerebrais.

Segundo relatos de outros usuários, passados através da mídia manipuladora como dizem os defensores da legalização, dizem que a maconha para comprar e consumir é muito fácil, pois a mesma é barata e fácil de conseguir e até plantar no próprio quintal. Mas esses relatos nos mostram consequências que só quem caiu nesse engano viveram, as pessoas passam de alunos excelentes, inteligentes e ativos para pessoas com sérios problemas de memória, bipolares, como elas dizem deixam de serem seres humanos para ratos. As perdas são irreparáveis, uns perdem empregos, outros perdem relacionamentos, outros perdem o tempo útil de realizações e outros perdem a vida, mas o que é a vida diante desse grande suposto benefício de nome estranho chamado cannabis vulgo maconha. O paulistano Valentim Gentil Filho é um dos mais renomados psiquiatras do país, com doutorado em psicofarmacologia clínica pela Universidade de Londres, ocupou o cargo de presidente do conselho diretor do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas durante doze anos – sem nunca ter abandonado a prática clínica, afirma que, tamanha experiência o levou a defender a condenação da maconha. “Trata-se da única droga a interferir nas funções cerebrais de forma a causar psicoses

irreversíveis”, disse a VEJA. “Se fosse para escolher uma única droga a ser banida, seria a maconha.”

A tal erva maldita tem tido destaque e sido objeto de discussão no Supremo Tribunal Federal, o qual liberou a marcha da maconha, desde que, ela não fosse consumida pelos manifestantes.

Nos Estados Unidos floresce uma indústria de falsificação de receitas, depois da legalização da erva para o tratamento do glaucoma e no controle da náusea de pacientes submetidos a quimioterapia. Para a alegria dos viciados, médicos inescrupulosos prescrevem a droga por preços que variam de 100 a 500 dólares.

Em nenhum país, a maconha é completamente liberada. Um dos mais notoriamente tolerantes é a Holanda, que permite o consumo da erva nos coffee shops, mas, ainda assim, os proprietários só estão autorizados a vender 5 gramas, o equivalente a um cigarro, para cada cliente.

Recentemente, o governo holandês proibiu a venda da droga para estrangeiros. Nem sempre foi assim. Na década de 70, quando a Holanda descriminalizou a maconha e se tornou uma espécie de Disney libertária, fumava-se em praça pública. A festa acabou cedo. Desde então, o tráfico só aumentou. A experiência holandesa – e o recuo das autoridades – derruba um dos mais rígidos pilares da defesa pela liberação: o de que a venda autorizada poria fim ao tráfico. Não pôs.

## **MACONHA PARA USO MEDICINAL**

A legalização da maconha tem sido muito discutida para o uso medicinal, que traz benefícios a muitas pessoas para o tratamento de doenças. Talvez a mesma, só não tenha sido legalizada para uso medicinal, por medo de o sistema não conseguir controlar o cultivo da Cannabis e esta sair do controle.

O papel da maconha na dor é evidenciada em pesquisas com animais e homens, indicando que a maconha pode produzir um efeito analgésico importante. Porém, mais estudos devem ser feitos para estabelecer a magnitude e a duração deste efeito, nas diversas condições clínicas. Os pacientes que poderiam ser beneficiados com o uso dessa droga seriam aqueles em uso de quimioterapia, em pós-operatório, com trauma raquimedular (lesão da coluna vertebral com acometimento da medula), com neuropatia periférica, em fase pós-infarto cerebral, com AIDS, ou com qualquer outra condição clínica associada a um quadro importante de dor crônica. A quimioterapia induz náuseas e vômitos e muitos oncologistas e pacientes defendem o uso da maconha, ou do THC (seu principal componente já estudado) como agente antiemético. Mas quando comparada com outros agentes, a maconha tem um efeito menor do que as drogas já existentes. Contudo, seus efeitos podem ser aumentados quando associados com outros antieméticos. Dessa maneira, o uso da cannabis na quimioterapia, pode ser eficiente em pacientes com náuseas e vômitos não controlados com outros medicamentos. No caso de Epilepsia o principal objetivo do tratamento é impedir completamente as crises. Os estudos a esse respeito ainda estão se iniciando, e muitas vezes, as

crises não foram inibidas com o uso da maconha, portanto, os autores acreditam que pesquisas com pessoas ainda não devem ser indicadas. Para o Glaucoma, apesar de este ser uma das indicações mais citadas para o uso, os dados existentes não suportam esta indicação. A pressão alta intra-ocular é um dos fatores de risco para o desenvolvimento do glaucoma e a maconha poderia agir diminuindo esta pressão, mas esse efeito é de curta duração e só é conseguido com altas doses da droga. Como as altas doses provocam muitos efeitos indesejáveis e as medicações já existentes são bastante efetivas e com efeitos colaterais mínimos, os especialistas acreditam que o uso da cannabis nestas condições ainda não está indicado.

## CONCLUSÃO

Resumindo, os dados indicam um efeito terapêutico modesto, particularmente, no controle da dor, alívio de náuseas e vômitos, e estimulação do apetite. Seus efeitos foram melhores estabelecidos para o THC. Mas a maconha possui vários outros componentes que não tem seus efeitos estudados, e que podem trazer muitos riscos. Os dados atuais não afastam e nem dão suporte para a hipótese de que o uso medicinal da maconha poderia aumentar o uso ilícito dessa droga. Ao final do estudo os especialistas concluíram que o futuro do uso terapêutico da maconha está associado com o desenvolvimento de substâncias puras, e não com o fumo da mesma.

Deixamos, portanto, muito claro que apoiamos única e exclusivamente a legalização do princípio ativo da maconha para fins medicinais, não achamos que mais uma droga alucinógena venha a acrescentar algo para a evolução da humanidade, tendo em vista o seu uso para fins recreativos.

## REFERÊNCIAS

<http://legalizebrasil.com/ativismo/sua-palavra/43-argumentos-para-a-legalizacao-da-maconha->  
Fonte: Arch Gen Psychiatry 2000;57:547-552 – Vol.57 No. 6, June 2000. Site:  
<http://www.boasaude.com.br/artigos-de-saude/3677/-1/o-uso-medicinal-da-maconha-cannabis-sativa.html>

*Reportagem de Adriana Dias Lopes, publicada na edição impressa de VEJA 16/11/2012*